

# **UM ESTUDO SOBRE AS INTERFACES DA CONSTITUINTE ESCOLA NO RIO GRANDE DO SUL (1999-2002): TENSIONAMENTOS E CONTRADIÇÕES NA BUSCA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA<sup>1</sup>**

**Taís Schmitz** – UNISINOS / UFRGS<sup>2</sup>

[taisschmitz@gmail.com](mailto:taisschmitz@gmail.com)

**Resumo** O presente trabalho aborda a Constituinte Escolar no Rio Grande do Sul que visava a construção da escola democrática e popular no Estado, cuja finalidade maior era a definição de princípios e diretrizes da educação para a rede estadual de ensino. Este artigo apresenta um recorte da análise e sistematização dos dados obtidos, com o objetivo de trazer as interfaces da Constituinte Escolar no Instituto Estadual de Educação Professor Pedro Schneider em São Leopoldo.

**Palavras-chave:** política; história da educação; gestão democrática

## **PRIMEIRAS PALAVRAS**

O mundo acadêmico é constituído por diferentes instâncias. Sua meta final centra-se na produção e divulgação do conhecimento nele produzido, tomando como princípio que o saber e o conhecimento ganham sentido quando outros apropriam-se dele. O presente trabalho pretende responder ao desafio de investigar a relação histórico-política do movimento da Constituinte Escolar no Rio Grande do Sul, como fomento da gestão democrática da escola, na tentativa de configurá-la em espaço de formação para cidadania, enquanto política pública de um Governo Democrático e Popular – Gestão da Frente Popular, 1999-2002 -.

A metodologia adotada fundamentou-se na abordagem qualitativa, para fazer esta investigação, foi usada a dialética como metodologia, concebida segundo Konder (1999, p.15), como o modo de pensarmos as contradições da realidade, uma construção provisória, direcionada, sendo fruto de um dado momento histórico, marcado por determinado pensamento filosófico, negando-se assim uma aparente neutralidade e naturalidade deste processo. Numa visão dialética não existe o definitivo, sendo a própria História inacabada, marcada pelo signo da provisoriedade.

A Constituinte Escolar/RS apresentou-se como um amplo movimento desencadeado em abril de 1999 pelo governo do estado do Rio Grande do Sul (RS). Teve como objetivo geral a elaboração dos princípios e diretrizes que orientariam a construção de uma escola democrática, criando as condições para a sua implementação, e como objetivo específico, criar as condições para a elaboração dos Projetos Políticos-Pedagógicos, Planos de Estudos e Regimento Escolares das escolas públicas estaduais. Ação das Coordenadorias e da Secretária de Educação - SE/RS - na construção da política educacional, fez do processo de discussão

da Constituinte Escolar/RS um momento de reflexão prática e de formação dos trabalhadores em educação, estabelecendo relações com diferentes organizações da sociedade civil e instituições do Poder Público. Seu objetivo era promover a construção da democracia participativa.

O desenvolvimento da Constituinte Escolar/RS foi um processo complexo e variado cujos resultados oscilaram entre o avanço, o continuísmo e a contradição. Evidentemente, esse quadro foi produto das disputas de forças que se estabelecem num exercício democrático e da influência de um conjunto de fatores internos e externos à escola.

Nessa perspectiva, esta pesquisa é, também, uma tentativa de compreender a fecundidade dos sonhos e das propostas que alimentaram a Constituinte Escolar. A realidade muda e o saber que é construído sobre ela precisa ser revisto e ampliado constantemente. Tenho consciência da provisoriedade dessa construção teórica. A idéia é que se (re)pense a tarefa da educação, bem como a elaboração de uma política pública educacional voltada para o fomento da cidadania.

## **A GESTÃO DA EDUCAÇÃO COMO REALIDADE POLÍTICA E A QUESTÃO DA CIDADANIA**

A escola, enquanto organização, tem sido considerada, objeto especial de atenção não apenas pelos estudiosos da área de organização e administração escolar, mas principalmente pelos formuladores das políticas educacionais, segundo Ferreira (2002, p.89). Tida, no passado, como local de execução das decisões tomadas fora dela, e, portanto, percebida como cumpridora das normas uniformizantes do sistema de ensino, a escola passou a ser vista como entidade privilegiada para tornar realidade as pretendidas mudanças na educação.

Ainda que muitas sejam as concepções sobre a relação educação e sociedade, educação e produção da existência ou educação e atividade econômica, todas partilham de algumas questões indubitáveis a essa condição humana que constitui a razão de ser de toda instituição escolar a formação humana do cidadão: a) oferecer um tipo de formação que não é facilmente adquirida em outro lugar; b) socializar o saber sistematizado existindo para propiciar a aquisição dos instrumentos que possibilitam o acesso a esse saber; c) formar abarcando as dimensões: científica, técnica, ética e humana que se constituem de elementos cognitivos e elementos atitudinais e d) oportunizar a vida em sociedade. Vale dizer, da formação que a escola propiciar e administrar dependerá a vida futura de todos que por ela passarem.

Está inserida na chamada sociedade global aonde violentas e profundas transformações no mundo do trabalho e das relações sociais vêm causando impactos desestabilizadores à humanidade, e conseqüentemente exigindo novos conteúdos de formação, novas formas de organização e gestão da educação (re)significando o valor da teoria e da prática da administração da educação. A escola é "*lócus* de reprodução, e *lócus* de produção de políticas" (FERREIRA, 2002, p. 212).

A escola, através da sua gestão, concretiza, diretrizes emanadas pela política que, ao fornecerem o norte, estabelecem parâmetros de ação e, de forma dominante, determinam o tipo de homem/cidadão deve ser formado. Todavia, a gestão não só coloca em prática as diretrizes emanadas, como também interpreta e subsidia as políticas públicas na trama conturbada das atuais relações econômicas, políticas e sociais globais.

Numa **perspectiva utópica**, propõem-se o retorno à **comunidade**, onde surgiu a escola, visando a formação para a cidadania. Para realizá-la é preciso que a comunidade a defenda *como um espaço seu*, a fim de que, por meio da escola e da educação os indivíduos possam se tornar, efetivamente, cidadãos. Mas, e o que é ser cidadão?

Ser cidadão, segundo Pinsky (*et alli*, 2003, p.31), é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a Lei: em resumo, ter direitos e deveres civis. É, também, participar nos rumos da sociedade, votar e ser votado, ter direitos políticos e sociais como participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranqüila. Cidadania é um conceito histórico, isto é, significa que seu sentido varia no tempo e no espaço. É muito diferente ser cidadão na Alemanha, nos Estados Unidos ou no Brasil, não apenas pelas regras que definem quem é ou não titular da cidadania (por direito natural ou de sangue), mas também pelos direitos e deveres que caracterizam o cidadão em cada um dos Estados Nacionais contemporâneos.

Pode-se afirmar que, na sua acepção mais ampla, cidadania é a expressão concreta do exercício da democracia. Depreende-se daí que só numa escola, onde se pratique e viva a gestão democrática, é possível, efetivamente, formar para a cidadania, por meio da socialização dos conteúdos da cultura erudita trabalhados cientificamente com os alunos (PINSKY, *et alli*, 2003, p.32). A escola, como uma das mais importantes instituições sociais num Estado democrático, precisa incorporar em sua estrutura e em sua prática pedagógica a educação para a participação cidadã. Como escreveu Weffort (1995):

A escola que se abre à participação dos cidadãos não educa apenas as crianças que estão na escola. A escola cria comunidade e ajuda a educar o cidadão que participa

da escola, a escola passa a ser um agente institucional fundamental do processo da organização da sociedade civil (p.99).

Abrindo-se à participação, a escola estará educando para a democracia e para a cidadania, pois, a participação constitui a "viga-mestra da construção da cidadania" (*Op. Cit.*). A escola participativa passará com o tempo a tornar-se a casa comum dos residentes de uma comunidade local. Esta nova realidade terá inclusive implicações para a configuração material do estabelecimento educativo que precisa repensar sua estrutura física para facilitar o desenvolvimento das atividades participativas. Se a escola passa a acolher a presença e a ação de todos os componentes da comunidade local para se transformar numa autêntica comunidade educativa, Em suma, a escola precisa tornar-se um lugar do coletivo.

## **O MOVIMENTO DA CONSTITUINTE ESCOLAR NO RIO GRANDE DO SUL: ALGUMAS REFLEXÕES**

Durante décadas, as camadas populares tiveram sua participação reduzida à eleição de representantes políticos que, em seu nome, tomaram as decisões que conduziram suas vidas. Consolidou-se assim, a **democracia representativa**, na qual o exercício do poder era delegado a algumas pessoas eleitas, que decidem, legislam e/ou executam em nome da maioria. Entretanto, entendeu-se que a ampliação e o aprofundamento da democracia exigiria que todos participassem efetivamente das decisões tomadas para o conjunto da sociedade.

Ampliar e qualificar a participação popular eram condições para praticar e consolidar a **democracia participativa**, na qual, ser sujeito não significava apenas votar e delegar poder, mas, principalmente, participar, interferir nas definições políticas, econômicas e sociais. Assim, foi proposta uma Educação Popular que tivesse na democratização da escola o seu eixo central, do qual derivou o compromisso político com a viabilização de um intenso processo participativo, para concretizar um ensino de qualidade, vinculado à realidade e articulado com o projeto de desenvolvimento do Estado. Urgia a construção de uma escola voltada para o exercício pleno da cidadania em todos os níveis e modalidades de ensino. Essa escola precisava garantir a qualidade social da educação, assegurando a aprendizagem para todos, comprometida com as classes populares e significativas para os que participassem de sua construção.

Para construir essa escola, era necessária uma política salarial justa, que recuperasse a dignidade profissional e a auto-estima dos trabalhadores em educação. Era preciso também

uma política de recursos humanos que possibilitasse o debate sobre contratações e plano de carreira. Esse processo exigiu, ainda, uma política pública educacional que assegurasse a gestão democrática no acesso, permanência com aprendizagem e qualidade social proporcionada pelos espaços e práticas educativas, dentro e fora da escola.

A SE/RS, ciente deste desafio, apresentou como prioridade o Projeto Constituinte Escolar/RS. Enquanto método, esse processo garantiria as condições necessárias para articular a democracia direta e livre, a partir de cada unidade de ensino, com a democracia representativa, na busca de consensos possíveis que estabelecessem os princípios e diretrizes da educação.

Na área da educação, a participação popular era condição para a realização do Projeto da Constituinte Escolar/RS. Todos foram convidados a serem constituintes, atuando nos debates, encontros, painéis, conferências que aconteceriam em todo o Estado. Procurou-se encontrar alternativas que garantissem uma nova qualidade social na educação, que assegurassem a gestão democrática e o controle público dos investimentos, resultado da participação de todos os sujeitos envolvidos no processo educacional da escola pública no RS.

A Constituinte Escolar/RS, movimento desencadeado em abril de 1999 em todo o Estado, foi o principal instrumento para a construção da democracia participativa do governo do Estado do RS na área da educação. Assim como o OP foi um espaço de participação popular na definição de políticas públicas e de fortalecimento do controle social sobre o Estado. A Constituinte foi um espaço constituído pela ação da SE/RS para que professores, pais, alunos, funcionários, movimentos sociais populares, instituições de ensino superior instituições do poder público ocupassem o seu lugar nas definições dos rumos da educação e da escola pública e, conseqüentemente, resgatassem o seu lugar na história do nosso Estado.

Foi construído um grande movimento que, através de debates, estudos e socialização de experiências, oportunizou de forma inédita, que o estado do RS vivenciasse, de forma participativa, a vida da escola pública. Assim, a Constituinte Escolar/RS vinha se consolidando enquanto movimento político-pedagógico de resgate e apropriação da educação e da escola pública pela comunidade escolar e pelos setores populares.

O ponto de partida da Constituinte Escolar/RS foi a reflexão sobre a prática e a realidade em que cada escola estava inserida, buscando a participação cidadã das inúmeras comunidades que circundavam essas escolas na proposição de transformações dessa realidade. O delineamento da escola que se queria construir implicava discussão de um projeto de desenvolvimento sócio-econômico compatível com as características regionais, com um programa de geração de renda e emprego, com o respeito à diversidade sócio-cultural.

Sobretudo, buscou-se viabilizar a participação popular na definição das prioridades, investimentos e metas do Estado. Portanto, trabalho educativo e um novo projeto de desenvolvimento sócio-econômico estavam intimamente ligados a esse Projeto.

A Constituinte Escolar/RS teve como objetivo geral elaborar os Princípios e Diretrizes que orientariam a construção de uma escola democrática e popular, na tentativa de criar as condições para sua implementação. O desafio, portanto, era o de analisar, de um lado, os impactos de práticas participativas que apontavam, a partir da manifestação do coletivo, para uma nova qualidade de cidadania, que instituiria o cidadão como criador de direitos, o que permitiu abrir novos espaços de participação sócio-política. Por outra via, seriam vislumbrados os aspectos que configuraram as barreiras que precisavam ser superadas para multiplicar iniciativas de gestão que articulam eficazmente a complexidade com a democracia.

A escola do Rio Grande do Sul passou por uma experiência jamais vivida no Estado: a construção da Escola Democrática e Popular na elaboração de sua Constituinte Escolar/RS, não sem contradições e fortes polêmicas, mas, sem dúvidas, um grande e histórico acontecimento. As escolas estaduais, no período de 1999-2002, vivenciaram um processo de descentralização e de radicalização da democracia como algo que deveria ser desenvolvido e construído, como prática, pela comunidade escolar. Neste sentido, adquiriu importância a conjuntura política em nível estadual, cujo governo tinham como proposta na área da Educação o resgate da autonomia e da pluralidade, ou seja, a defesa da escola pública enquanto espaço da produção e construção do conhecimento.

Uma das conseqüências desta descentralização foi uma modificação em nível dos sujeitos que se destacaram nas decisões sobre educação: nesse contexto ganharam destaque não mais a SE/RS e as Coordenadorias Regionais de Educação – CREs - , mas aqueles que atuaram diretamente na escola e lhe deram uma fisionomia e identidade escolar. Foi dentro desse cenário (desejo de participação/resgate da autonomia) que a Constituinte Escolar/RS pode ser considerada o ponto-chave para concretização desta tendência de descentralização e de democracia participativa.

Mas o que foi a Constituinte Escolar/RS? Tratou-se de um momento muito especial na vida das escolas estaduais, na medida em que as mesmas oportunizaram a realização de reuniões gerais que poderíamos talvez designá-las de "assembléias constituintes" - nas quais participaram os diferentes segmentos da escola (direção, equipe pedagógica, professores, alunos, pais e funcionários), entidades como: o Conselho Escolar, a Associação de Pais e

Mestres, o Grêmio Estudantil, bem como, o convite se estendeu às lideranças de entidades extra-escolares -.

Durante mais de dois anos foram reunidas milhares de pessoas, representantes da comunidade e foram estabelecidos alguns pressupostos básicos: a) educação como um direito de todos os cidadãos, enfatizando, principalmente, a situação daqueles que, ao longo da história, tiveram este direito negado; b) participação popular como método de gestão das políticas públicas na área de educação, estimulando e garantindo condições para a construção coletiva da educação; c) dialogicidade como princípio ético-existencial de um projeto humanista e solidário, respeitador das diferenças e da pluralidade de visões de mundo, porém, crítico e propositivo perante as desigualdade e injustiças sociais; d) radicalização da democracia como objetivo estratégico de um governo progressista, comprometido com os interesses da maioria (as classes populares), estimulando a co-gestão da esfera pública na direção da soberania e do controle popular sobre o Estado, e e) utopia como sonho impulsionador da educação e da escola que queremos e também do projeto de desenvolvimento sócio-econômico sustentável, possível e necessário.

É necessário dizer que estes pressupostos da escola gaúcha teve em Paulo Freire seu principal inspirador para a Constituinte Escolar/RS. Na cultura do silêncio em que estava imersa a escola, se instalou o direito à PALAVRA - A escola devolveu a palavra àqueles que a constituíam e isto é irreversível. Quando a população que compõe a escola toma a palavra e a constitui como democrática, popular e cidadã, altera suas relações e começa a se produzir uma escola diferente com conhecimentos e competências eficazes para a transformação.

Destarte, a articulação entre os conceitos de mudança e ruptura foi o *resorte* fundante da teorização sobre o movimento da Constituinte Escolar/RS, uma nova possibilidade de promover a educação no RS. A mudança implicava em passar ou transitar de uma situação ou de um estado ou condição para outro. É uma viagem, uma passagem, uma virada que se mostra tão animadora quanto ameaçadora. Implica uma ruptura com a situação vigente, mesmo que seja temporária e parcial. Mudar faz supor trazer à realidade educativa algo efetivamente *novo*, ao invés de renovar que implica fazer aparecer algo sob um aspecto novo, não modificando o essencial.

A (re)significação, para Gramsci (1989), passa pela leitura crítica de si mesmo e de mundo, tendo consciência de sua historicidade e do papel na elaboração de um pensamento superior ao senso comum e cientificamente coerente. Dessa forma, o compromisso da Constituinte Escolar/RS residia, a meu ver, de na prática pedagógica, assegurar o direito dos sujeitos em *serem mais*, na concepção freireana. Tanto do ponto de vista da humanização

quanto da politização da vida em sociedade, balizada pelo respeito às opções individuais e galvanizadas pela cooperação mútua na busca da justiça social. Foi preciso a ousadia e a coragem para superar o medo da mudança, através de ações compartilhadas e com a humildade de nos reconhecermos como sujeitos inconclusos.

Assim, em tempos de crise no capital, a democracia é confundida com as leis do mercado; o cidadão é entendido como cliente ou consumidor e o Estado como regulador e não como provedor. O movimento da Constituinte Escolar/RS caracterizou-se como um método democrático de planejamento e gestão das políticas educacionais no Estado, no período de 1999 a 2002. Creio que há muito mais a dizer e compreender, pois tantos quantos são os olhares que se efetivarem, tantas serão as versões possíveis, sempre levando em consideração o lugar e o fazer que o sujeito que fala ocupa.

## NOTAS

1 O presente artigo é parte integrante da minha dissertação de mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, sob a orientação da professora Doutora Berenice Corsetti.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 outubro de 1988.** Brasília, 1988.

**BRASIL. MEC. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Determina as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.172, de 9 de Janeiro de 2001.** Plano Nacional de Educação, Brasília, 2001.

**BRASIL**, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília: MEC/SEF, 1997. **BRAVO**, M. I. S. (Org.) **Política Social e Democracia.** São Paulo: Cortez, 2001.

**CASTORIADIS, C. A Instituição Imaginária da Sociedade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

**CUNHA, L. A. Educação, Estado e Democracia no Brasil.** São Paulo: Cortez, 1991.

**RIO GRANDE DO SUL.** Secretaria Estadual de Educação. **Plano Estadual de Educação.** 1999.

\_\_\_\_\_. **Caderno 1 da Constituinte Escolar: Estudo da realidade e resgate de práticas pedagógicas.** Porto Alegre, maio. 1999.

\_\_\_\_\_. **Caderno 3 da Constituinte Escolar: Fundamentação, objetivos e momentos da Constituinte Escolar.** 2ª edição, 1999.



---

\_\_\_\_\_. **Caderno 4 da Constituinte Escolar. Sistematização do 2º Momento (Estudo da realidade e resgate de práticas pedagógicas)**. Porto Alegre, abr. 2000a. *s.p.*

---

\_\_\_\_\_. **Caderno Temático da Constituinte Escolar**. Porto Alegre, maio. 2000b, *s.p.*

---

\_\_\_\_\_. **Regimento da Conferência Estadual da Educação**. Porto Alegre, jun.2000c, *s.p.*

---

\_\_\_\_\_. **Texto base das Pré-Conferências Municipais e Microrregionais da Educação**. Porto Alegre, jul. 2000d, *s.p.*

---

\_\_\_\_\_. **A Educação Ambiental na Construção da Escola Democrática Popular**. Porto Alegre, 2002.

**FERREIRA, N. (Org.). Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2001

\_\_\_\_\_. **Gestão Democrática da Educação para uma Formação Humana**. Em Aberto, Brasília, v.17, n°72, fev/jun. 2002.

**FOULQUIÉ, P. A Dialética**. 3ª.ed. Europa-América, 1978, Coleção Saber.

**FREIRE, P. Política e Educação**. São Paulo: Cortez, 1980.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas a outros escritos**. São Paulo: UNESP, 2000.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 11ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

**GADOTTI, M. A Autonomia como Estratégia da Qualidade de Ensino e a nova Organização do Trabalho na Escola**. In: AZEVEDO, Janete (Org.). *Paixão de Aprender II*. Petrópolis: Vozes, 1995.

**GADOTTI, M. ROMÃO, J. E. Proyecto de Escuela Ciudadana: La Hora de la Sociedad**. Revista Latino Americana de Innovaciones. n° 7, 93-139, 1995.

**GENTO, S. Participación en la Gestión Educativa**. Madrid: Santillana, 1996.

**GRAMSCI, A. Conceção Dialética da História**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

**KONDER, L. Dialética**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

**MOUSQUER, M. L. Paradoxos da democracia: um estudo sobre normatividade e possibilidade no campo da gestão democrática do ensino público**. Tese de Doutorado. Porto Alegre: UFRGS/FACED, 2003.

**PARO, V. H. Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Ática, 3ª edição, 2000.

\_\_\_\_\_. **Políticas Públicas e Educação Básica**. São Paulo: Xamã, 2001.

**PATEMAN, C. Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

**PINSKY, J. PINSKY, C. História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

**PINTO, A. V. Ciência e Existência: problemas filosóficos da pesquisa científica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

**PISTRAK M. Fundamentos da Escola do Trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

**RIZVI, F. A Gestão Compartilhada na Escola Pública**. São Paulo: Cortez, 1989.

**SANTOS, B. de S. (Org.) Globalização, fatalidade ou utopia?** Porto: Edições Afrontamento, 2001.

\_\_\_\_\_. **Caderno Ideação: políticas sociais para um novo mundo necessário e possível**, Porto Alegre, 2002.

\_\_\_\_\_. **Um discurso sobre as ciências**. 3ª edição, São Paulo: Cortez, 2005.

**SANTOS** Filho, J. C. dos. **Autonomia e gestão democrática da Escola:** obstáculos e possibilidades. Campinas: Universidade Estadual de Campinas/Faculdade de Educação. (Relatório de Pesquisa), 1992.

**SHIROMA**, E. O. *et alii*. **Política Educacional.** Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

\_\_\_\_\_. **Gerencialismo e liderança:** novos motes da gestão educacional. *In:* VI ANPED SUL: Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. 07 a 09 de junho de 2006: Santa Maria. 1 CD-ROM.

**VIANNA**, I. O. de A. **Planejamento Participativo na Escola:** um desafio ao educador. São Paulo: EPU, 1986.

**WEFFORT**, F. (Org.). **Qual Democracia?** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.